



**APROVADO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 16/08/2025  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611  
**COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Acrescenta os incisos XII e XIII, no art. 1º, e altera a redação do parágrafo único, da Lei nº 8.446/2025.

**RELATÓRIO**

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 16 de agosto de 2025.

Antônio Zenoir  
Relator CFO

Rafael de Castro  
Relator

Márcio Pereira  
Relator CFO

Luís Eduardo Amaral  
Relator